



# AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS  
DAS FORÇAS ARMADAS

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Perante uma nova versão do Plano de Atividades (PA) de 2019 do IASFA, I.P., enviado a propósito da Convocatória do Conselho Consultivo do IASFA, I.P. para o dia 25 de outubro de 2018, a AOFA, através do seu representante, Coronel Luís Manuel Faria de Paula Campos, emite a seguinte declaração de voto:

“É parecer da AOFA que **a nova versão do PA2019 que nos foi presente não pode ser aprovado**, não obstante um extenso rol de atividades a cumprir, uma vez que:

1. Em 31 de julho de 2018, já foi dado o parecer sobre o presente documento, tendo o mesmo tido o voto desfavorável da AOFA;
2. O PA deve ser visto como uma base de planeamento e de trabalho para a Proposta de Orçamento (PO); ora a PO2019 já se encontra entregue na Assembleia da República para discussão sendo, pois, inócuo o parecer sobre o presente documento;
3. O PA deve discriminar os objetivos a atingir, a métrica de realização dos programas e os recursos a serem consumidos, financeiros incluídos, não se encontrando, mais uma vez no mesmo, uma relação quantificada individualizada que permita, explicitamente, saber se a atividade proposta é financiada ou não;

4. Não se encontram, explicitamente, separados os encargos com a ASC e ADM.

Pelas razões aduzidas, e não podendo a AOFA deixar de dar parecer, reitera a mesma que tem de **votar contra**, não aprovando o novo documento do presente Plano de Atividades para o ano de 2019.”

Trafaria, 25 de outubro de 2018

O representante da AOFA, Vogal do CC/IASFA

Luís Manuel Faria de Paula Campos  
Cor AdMil